

Ofício nº 99 (SF)

Brasília, em 10 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei.

EMS. 5091/2020

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emenda, o Projeto de Lei nº 5.091, de 2020, que “Altera a Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, para tipificar o crime de violência institucional”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente à emenda em apreço.

Atenciosamente,

Senador WEVERTON
Quarto Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 10/Mar/2022 20:20
Setor 4553 Ass. # 1919
Jape

PSG

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 10 / 03 / 2022.

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Jape
Chefe de Secretaria